



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.041, DE 20 DE JUNHO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 99, de 2 de junho de 2023, da Prograd; a Portaria nº 324, de 11 de junho de 2021; o inteiro teor do processo nº 23091.006641/2023-33, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30 de maio de 2023, as servidoras docentes Rafaela Santana Balbi e Anna Cristina Andrade Ferreira da função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Campus Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Dispensar, a partir de 30 de maio de 2023, a servidora docente Rafaela Santana Balbi, matrícula Siape nº 1885548, da Função Comissionada de Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Campus Pau dos Ferros, código FCC - nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros e Mayara Cynthia Brasileiro de Sousa, para a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Campus Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Designar, o servidor docente Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros, matrícula Siape nº 1859807, para a Função Comissionada de Coordenação de Curso de Arquitetura e Urbanismo - Campus Pau dos Ferros, código FCC - nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA